

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02 – PE Nº 09/2017**

**Pedido de Esclarecimento 2: QUESTIONAMENTO 1:**

**Referente aos itens abaixo :**

Pagina 27, itens :

*“6.1. Para os itens 5 a 10, a CONTRATADA deverá fornecer suporte técnico “on-site” que deverá ser realizado 8X5XNBD (oito horas por dia, cinco dias na semana com resolução no próximo dia útil),...”*

*“6.3. Já para os itens de 1 a 4, a CONTRATADA deverá fornecer suporte técnico “on-site” que*

*deverá ser realizado 8X5XNBD (oito horas por dia, cinco dias na semana com resolução no*

*próximo dia útil),...”*

Pagina 29, tabela 2



Pagina 29, item:

*“10.1. Para todos os itens, as atividades de suporte técnico deverão ser realizadas 8X5XNBD*

*(oito horas por dia, cinco dias na semana com resolução no próximo dia útil).”*

**Questionamento:**

O Termo de Referencia solicita o fornecimento do serviço SMARTNET do fabricante Cisco Systems, na modalidade 8x5xNBD, e o tempo de resolução do chamado de severidade ALTA até o próximo dia útil para chamados abertos até as 15:00.

De acordo com as informações de disponibilidade dos serviços do fabricante Cisco, a substituição do equipamento defeituoso através do Smartnet, não está disponível na modalidade NBD (Next Business Day – até o próximo dia útil) para diversas cidades onde o serviço será prestado.

Nessas cidades o serviço disponível é o chamado SDS (Same Day Shipping), onde a Cisco envia um equipamento sobressalente no mesmo dia da abertura do chamado técnico (de acordo com as regras do serviço Smartnet), mas não garante o dia que o equipamento chegará no local de instalação, devendo ser considerado o tempo para transporte e fiscalização interestatual para transporte de cargas.

Entendemos que nos chamados onde será necessária a substituição do equipamento que apresentar falha, onde a modalidade NBD (Next Business Day) não estiver disponível pelo Smartnet, será aceito como tempo de resolução, o prazo SDS (Same Day Shipping) para a entrega do equipamento sobressalente para as respectivas cidades.

Está correto o entendimento ?

**RESPOSTA 1:**

Não, o entendimento não está correto. As localidades informadas em edital deverão ser cobertas pela modalidade NBD.

**Pedido de Esclarecimento 2: QUESTIONAMENTO 2:**

**Referente à pagina 35, item :**

*“15.9.1. Não subcontratar o objeto deste contrato;”*

**Questionamento:**

Entendemos que a CONTRATADA poderá subcontratar ou terceirizar apenas parte do serviço necessário para atender o termo de referencia, como por exemplo, a mão de obra técnica para atendimento in loco. Está correto o entendimento ?

**RESPOSTA 2:**

Não, o entendimento não está correto. Será permitida a subcontratação ou terceirização do serviço de entrega e mera substituição dos itens defeituosos. Caso seja se necessária qualquer intervenção técnica diferente da citada, este serviço não poderá ser subcontratado.

**Pedido de Esclarecimento 2: QUESTIONAMENTO 3:**

1. **Referente à pagina 39, item:**

*“2)  A licitante deverá apresentar, para cada um dos requisitos especificados, uma*

*comprovação de que a solução proposta atende ao requisito. Esta comprovação deverá ser*

*feita por meio da indicação do documento público (eletrônico ou impresso) e da numeração da*

*página (ou localização no texto) onde a equipe técnica da CONTRATANTE possa confirmar*

*tais argumentos. Na Tabela 1 deverá ser especificado o documento, e na*

*coluna COMPROVAÇÃO das especificações deverá ser especificado o ÍNDICE do documento*

*na Tabela 1 e a NUMERAÇÃO DA PÁGINA (ou localização no texto do documento) para*

*comprovação;”*

**Questionamento :**

O Termo de Referência , nas paginas 39 até 44, em “Especificação Técnica” informa os serviços, produtos e respectivos part numbers (códigos de identificação dos equipamentos pelo fabricante) que devem ser fornecidos. Não há uma descrição detalhada das características dos equipamentos, como funcionalidades, capacidades, que devemos comprovar em documentos técnicos. Desta forma, entendemos que não há necessidade de comprovação técnica por meio de identificação em documentos, sendo apenas a identificação dos equipamentos e serviços na proposta suficientes para comprovação dos itens a serem fornecidos.

Está correto o entendimento ?

**RESPOSTA 3:**

Sim, o entendimento está correto.

**Pedido de Esclarecimento 2: QUESTIONAMENTO 4:**

**Referente à página 42, “Especificação Técnica”, item 6 e seus componentes 6.1 a 6.6:**

*“6. Gravadora (R-VMTCS-PROBUN-K9)”*

**Questionamento:**

O fabricante Cisco Systems não vende mais a solução R-VMTCS-PROBUN-K9 e seus componentes desde 12 maio 2017, conforme anuncio oficial que pode ser consultado no link abaixo:

<https://www.cisco.com/c/en/us/products/collateral/conferencing/telepresence-content-server/eos-eol-notice-c51-738191.html>

Não há uma substituição direta do R-VMTCS-PROBUN-K9. A solução recomendada pelo fabricante é chamada Cisco Meeting Server (CMS) adicionando o respectivo componente de gravação. Porém há uma mudança tecnológica na solução Cisco CMS, onde o dimensionamento técnico deve ser avaliado de acordo com o ambiente e necessidades da CGU.

Entendemos que não será necessário o fornecimento do item 6 ”*Gravadora (R-VMTCS-PROBUN-K9)”* e seus componentes. Está correto o entendimento ?

**RESPOSTA 4:**

Não, o entendimento não está correto. Deve ser fornecida solução composta pelo CMS e Vbrick DME, observadas as considerações abaixo:

* Deve ser fornecida a migração do servidor VCS Expressay para o servidor Expressway-E em ambiente virtualizado.
* Deve ser fornecida a migração do servidor VCS Control para o servidor Expressway-C em ambiente virtualizado.
* Deve ser fornecida a migração das licenças de registro de endpoints do VCS Control para o Expressway-C, contemplando todos os codecs da CGU (55 no total), dos seguintes modelos:
	+ 15 - Cisco SX20
	+ 32 - Tandberg 95MXP
	+ 3 - Tandberg 990MX
	+ 5 - Polycon VSX 3000A
* Deve ser fornecido hardware dedicado (Cisco Meeting Server 1000) para acomodar os diversos componentes do CMS.
* Para acomodar os seguintes componentes, a CGU fornecerá ambiente virtualizado conforme requisitos indicados pelo fabricante:
	+ Vbrick DME
	+ Expressway-C
	+ Expressway-E
* O CMS deve permitir que sejam realizadas 6 (seis) conferências simultâneas, independentemente da quantidade de participantes de cada conferência, respeitando os limites totais do CMS e seu hardware. Será permitida a migração de licenças da MCU 4515 para atender este requisito.
* A solução deve permitir a geração de streamings em multicast.
* Não será utilizado o CUCM.
* Deve ser observado o valor estimado para o equipamento TCS.
* Deverão ser consideradas 5 (cinco) gravações simultâneas. O mesmo limite de 5 (cinco) também deve incluir as transmissões de streaming, ou seja, as sessões com gravação e as sessões com streaming somadas não devem ultrapassar o número de 5. Caso uma sessão esteja sendo gravada e transmitida por streaming, deverá contar apenas uma vez para aferição do referido limite.
* Todos os itens fornecidos/migrados devem ter suporte por 36 (trinta e seis) meses.

**Pedido de Esclarecimento 2: QUESTIONAMENTO 5:**

**Referente à página 42, “Especificação Técnica”, item 7 e seus componentes 7.1 a 7.16**

*“7. Codecs (CTS-SX20-PHD12-K9)”*

**Questionamento:**

O Fabricante Cisco Systems anunciou a substituição dos part numbers do equipamento Cisco SX20 e alguns componentes, a partir de 07 de novembro de 2016, conforme link oficial abaixo.

<https://www.cisco.com/c/en/us/products/collateral/collaboration-endpoints/telepresence-sx20-quick-set/eos-eol-notice-c51-737704.html>

Houveram mudanças como por exemplo:

*Part Number CTS-SX20-PHD12X-K9  para CTS-SX20N-12X-K9*

*Part Number* CTS-QSC20-MIC+  para  CTS-MIC-TABL20+

Part Number CTS-SX20CODEC-K9 para CTS-SX20N-CODEC

Substituição do controle remoto CTS-RMT-TRC5  pelo CTS-RMT-TRC6

Entendemos que devemos propor e fornecer os novos part numbers de acordo com o anuncio do fabricante. Está correto o entendimento ?

**RESPOSTA 5:**

Sim, o entendimento está correto.

**Pedido de Esclarecimento 2: QUESTIONAMENTO 6:**

**Referente à pagina 44, Especificação Técnica, item:**

*“10.4. Top Level Sku For 11.X and Later User License – Migration (RVCS2EXPWY-E-K9)”*

**Questionamento:**

O part Number correto para a descrição “Top Level Sku For 11.X and Later User License – *Migration* ” é o R-UCL-UCM-UPG-K9.

Entendemos que devemos fornecer o part number R-UCL-UCM-UPG-K9. Está correto o entendimento ?

**RESPOSTA 6:**

Sim, o entendimento está correto.